



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013.2026.SCOMS.2197234.2026.006088

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021**. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Aquisição, na modalidade de contratação pública por **dispensa de licitação**, de testes psicológicos e demais materiais de consumo destinados às ações de expansão e fortalecimento do Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Psicossocial e Vítimas de Crimes – RECOMEÇAR/MPAM, em estrita aderência ao Convênio SENAPPEN/MJSP – Transferegov.br nº 974877/2025, ao Projeto Básico e ao correspondente Estudo Técnico Preliminar.

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Procedimento Interno SEI 2026.006088	Termo de Referência 04.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2103500.2026.00608	Critério de seleção Menor Preço
Modalidade de disputa Aberta	Data de inclusão no sistema Compras.gov 15 de julho de 2026	Data de abertura da disputa 21 de julho de 2026
Forma de apresentação da proposta Sistema Compras.gov.br	Preferência para ME / EPP / Equiparadas SIM	Valor total estimado da contratação R\$ 8.594,96 (oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

Sítio Eletrônico

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas?view=article&id=31855:dispensa-de-licitacao-013-2026-scoms-mp-pgj-aquisicao-de-testes-psicologicos-e-demais-materiais-de-consumo-destinados-as-acoes-de-expansao-e-fortalecimento-do-programa-recomecar-mpam&catid=711>

DETALHAMENTO DO OBJETO					
LOTE/GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	PDM / SERVIÇO	QTD
1 Testes psicológicos	1	Teste Inventário de Ansiedade de Beck Catálogo, ficha técnica, prospecto, declaração do fabricante/editor ou documento equivalente que identifique a apresentação comercial e os componentes fornecidos.		12698	2
	2	Teste EBADEP-A Catálogo, ficha técnica, prospecto, declaração do fabricante/editor ou documento equivalente.		12698	2
	3	Teste de Inventário de Depressão de Beck (BDIII) Catálogo, ficha técnica, prospecto, declaração do fabricante/editor ou documento equivalente.		12698	2
	4	Teste de Rorschach Catálogo, ficha técnica, prospecto, declaração do fabricante/editor ou documento equivalente.		12698	1
	5	Jogo de Conversa entre Pais e Filhos Jogo terapêutico/psicopedagógico original, novo, contendo todos os componentes necessários ao uso completo, em embalagem íntegra e acompanhado de instruções do fabricante, quando houver.		8533	5
	6	Jogo SOS Ansiedade Jogo terapêutico/psicopedagógico original, novo, contendo todos os componentes necessários ao uso completo.		8533	5

2
Jogos e
demais
materiais de
consumo

7	Jogo das Crenças Jogo terapêutico/psicopedagógico original, novo, contendo todos os componentes necessários ao uso completo.
8	Tela de Pintura 20 x 30 Tela para pintura nova, com dimensão nominal de 20 x 30 cm, íntegra, sem deformações aparentes.
9	Tela de Pintura 20 x 40 Tela para pintura nova, com dimensão nominal de 20 x 40 cm, íntegra, sem deformações aparentes.
10	Tatame colorido Tatame novo, colorido, apto ao uso em ambiente institucional de acolhimento, íntegro, sem avarias, com características seguras de uso e higienização.
11	Jogo de dama Conjunto novo, completo, com tabuleiro e peças, em condições adequadas de uso.
12	Bola vinil Bola de vinil nova, íntegra, sem perfurações aparentes, apta ao uso institucional.
13	Jogo de madeira alfabeto Jogo novo, completo, em madeira ou material equivalente de qualidade compatível, apto ao uso em atividades pedagógicas e lúdicas.

3390.3014
Material
educativo e
esportivo

8533	5
12592	30
12592	30
18452	5
8533	20
8533	20
8533	20

		Jogo Passeio pelas Emoções		
	14	Jogo terapêutico/psicopedagógico original, novo, contendo todos os componentes	8533	10

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

PARTICIPAÇÃO

1. A participação ocorrerá exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do **Compras.gov.br**.
2. Não poderão participar aqueles enquadrados nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como:
 - 2.1 empresas suspensas ou impedidas de contratar com a Administração;
 - 2.2 empresas que não atendam às condições deste Aviso ou do Termo de Referência;
 - 2.3 empresas em situação irregular perante o SICAF;
 - 2.4 pessoas físicas ou jurídicas enquadradas nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.5 É vedada a participação de agente público do órgão contratante.

CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3. O fornecedor interessado deverá cadastrar sua proposta no sistema eletrônico até a data e horário definidos. A proposta deverá conter descrição do objeto, valor e demais informações exigidas. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.

FASE DE LANCES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

4. A fase competitiva ocorrerá por meio do sistema eletrônico. Os fornecedores poderão ofertar lances sucessivos, observadas as regras do sistema. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.1 O julgamento ocorrerá pelo critério de **menor preço por item**.

5. O Setor de Compras e Serviços solicitará ao fornecedor melhor classificado, através do ambiente virtual da dispensa no **sistema Compras.gov**, o envio de proposta formal atualizada conforme o valor do último lance ofertado, considerando as seguintes observações:

5.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: **razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante**.

5.2. A proposta deverá ter validade mínima de **90 (noventa) dias**.

5.3. **O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Nº 4.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2103500.2026.006088, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.**

6. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, deverá haver **negociação** de condições mais vantajosas.

7. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, fôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência **Nº 4.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2103500.2026.006088**.

8. Será **desclassificada** a empresa cuja proposta:

- 8.1. apresentar vícios insanáveis;
- 8.2. não obedecer às especificações técnicas do **Termo de Referência Nº 4.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2103500.2026.006088**;
- 8.3. apresentar valor incompatível ou inexecutável;
- 8.4. apresentar qualquer desconformidade com as exigências do **Termo de Referência Nº 4.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2103500.2026.006088** ou deste Aviso;
- 8.5. não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.

HABILITAÇÃO

9. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de **HABILITAÇÃO**, cujos documentos exigidos são:

- 9.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 9.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 9.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. A habilitação será verificada por meio do **Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF)** e no sistema de **Consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU)**.

11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

12. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no prazo máximo de até **01 (uma) hora**.

12.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o prazo por até mais **01 (uma) hora**.

12.2. A empresa que não encaminhar documentação no prazo estará sujeita à desclassificação do certame.

GRUPOS / LOTES

13. **Havendo mais de um GRUPO ou LOTE, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que compõem o respectivo lote/grupo.**

SANEAMENTOS

14. **A Administração poderá sanar erros ou falhas** que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

— As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

— O prazo máximo para entrega dos itens será de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada;

— Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento do objeto, incluindo frete, transporte, descarga, embalagens, tributos, seguros e demais encargos;

— Para os itens classificados como **testes psicológicos (lote/grupo 1)**, a **proposta deverá indicar expressamente**: a composição da unidade ofertada, discriminando, conforme o caso, manual técnico, livro de instruções, protocolos, folhas de aplicação, folhas de resposta, blocos, cadernos de estímulo, crivos, pranchas, materiais de correção, acessos complementares ou quaisquer outros componentes necessários ao uso institucional.

— Para os **testes psicológicos**, poderá ser exigida **comprovação da regularidade do instrumento para uso profissional**, mediante consulta ao SATEPSI/CFP ou outro mecanismo oficial equivalente.

— **Não será aceita oferta de componente isolado quando a especificação exigir kit**, conjunto, coleção ou apresentação comercial completa. A suficiência da apresentação comercial será verificada na fase de aceitação da proposta e no recebimento do objeto, mediante conferência documental da compatibilidade entre o produto ofertado, os componentes informados pelo fornecedor, as especificações do Termo de Referência e os itens previstos no Projeto Básico e no Plano de Trabalho aprovados no âmbito do Convênio SENAPPEN/MJSP - Transferegov.br nº 974877/2025.

— A contratação deverá observar integralmente as condições, limites e finalidades constantes do **Convênio SENAPPEN/MJSP** - Transferegov.br nº 974877/2025, sendo vedada a alteração da finalidade dos itens e quantitativos aprovados.

— Os itens deverão ser entregues em local indicado pela Administração, no município de Manaus/AM, em dias úteis e no horário previamente informado pela unidade responsável pelo recebimento.

— Caso haja divergências de especificação do objeto entre este Aviso e o constante no **Termo de Referência n.º 4.2026.GT-PT 0777/2025/SUBADM.2103500.2026.006088**, **prevalecerá o disposto no referido Termo de Referência**, em anexo a este Aviso.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Fachine Ramos, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 14/07/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2197234** e o código CRC **EDAC43ED**.